|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 035/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Termo Fomento com IAB/SC para patrocínio do projeto “A Concepção Estrutural e a Arquitetura” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Chamada Pública Nº 03/2019, cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento, o fortalecimento e a formação continuada do profissional em Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina para concessão de Patrocínio, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Deliberação Plenária nº 171/2017;

Considerando a classificação, habilitação documental e aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 025, de 23 de agostos de 2019), ao projeto “A Concepção Estrutural e a Arquitetura” proposto pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de 01 cota de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao IAB/SC para execução do projeto “A Concepção Estrutural e a Arquitetura”;

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor previstas no inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, a qual lhe atribui a função de deliberar sobre termos de fomento;

Considerando todos os requisitos formais e de mérito já cumpridos pela entidade e o prazo exíguo para a execução do projeto, o que motivou a assinatura do Termo de Fomento por parte da Presidência, *ad referendum* do Conselho Diretor e do Plenário;

**DELIBEROU POR:**

1 – Validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC, para execução do projeto “A Concepção Estrutural e a Arquitetura”.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF